



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

CONTROLADORA GERAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento no artigo 3º parágrafo único da resolução TCM 1120/05, art. 26, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, que criou o Sistema de Controle Interno e levando em consideração, ainda, a colocação seguinte faz o seguinte parecer.

A Prestação de Contas Da APAE Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Bom J.da Lapa, ANO 2016, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados naquela data.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da APAE Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Bom J.da Lapa foi realizada na íntegra pela coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade.

O Município de Bom Jesus da Lapa repassou a APAE na conta N. 10.886-3- Parcela de 1.973,92 e conta 23.095-2 a parcela de R\$ de 1.314,00 perfazendo um montante de R\$ 39.455,04, (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatro Centavos) durante o ano de 2016, sendo da conta N.23.095-2 o valor de R\$ 15.768,00 e da conta 10.886-3 o montante de R\$ 23.687,04.

Conta 10.886-3-

Saldo Dezembro 2015 R\$ 7,01

Recebido em 2016 R\$ 23.687,04

Total R\$ 23.694,05

Gasto Ano 2016 R\$ 23.891,79

Saldo Dezembro de 2016 R\$ 1.684,06

Conta Corrente 23.095-2

Saldo Dezembro 2015 R\$ 0,00

Recebido em 2016 R\$ 15.768,00

Gasto Ano 2016 R\$ 15.768,00



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa
Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d97810e7-155e-4ded-ab54-f115e02080ad

Saldo Dezembro de 2016 R\$ 0,00

Conta Investimento 23.095-2

Saldo Dezembro de 2016 R\$ 579,32

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1121/05.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor liquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Foi gasto na conta **10.886-3** o valor de R\$ 22.009,99 (Vinte e Dois mil Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão. Gasto na conta 23.095-2 o valor de R\$ 15.768,00 (Quinze mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais). Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Sala do Controle Interno, Bom Jesus da Lapa - Ba, em 30 de Janeiro de 2017.

Adyr de Souza Ferreira
Controladora Interna do Município